

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 056 (CINQUENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

GAR.....13

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....17

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, GEF, PUNF, EEIMVR, MPT, MEM, GAG, MMI, TEC, MMO.....18

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CME.....29

EEIMVR.....30

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....33

MESTRADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES.....42

DOCTORADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES.....46

MESTRADO EM ENGENHARIA MECANICA.....50

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.008020/11-09

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Complutense de Madrid – UCM (Espanha).

OBJETO: Deixar constância do interesse das partes em manter uma colaboração de mútuo aproveitamento que possa ser traduzido em Anexos Específicos.

PRAZO: 03 (três) anos, a partir da assinatura.

DATA: 13 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 482/2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MERCEDES ELICES LÓPEZ**, Diretora dos CES Felipe II – Universidad Complutense de Madrid – UCM (Espanha).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.983 de 29 de novembro de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 45.950 de 18/11/2011**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 189 de 30/11/2011, **alterando o padrão de vencimento referente à progressão de D13 para D14 com vigência em 21/05/2011, do servidor WAGNER DA COSTA LEITÃO**, mat. SIAPE **308760** ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 308760 | WAGNER DA COSTA LEITAO | Técnico em Audiovisual | D | 14 | 15 | 21/05/2011 |

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 45.950 de 18/11/2011**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 189 de 30/11/2011, **alterando o padrão de vencimento referente à progressão de E14 para E15 com vigência em 22/10/2011, da servidora VERA REGINA AZEVEDO ANTUNES**, mat. SIAPE **238624** ocupante do cargo de **Nutricionista – Habilitação**, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 238624 | VERA REGINA AZEVEDO ANTUNES | Nutricionista – Habilitação | E | 15 | 16 | 22/10/2011 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.984 de 29 de novembro de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 45.783 de 20/10/2011**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 174 de 31/10/2011, **alterando o nível de classificação da servidora IZABEL CRISTINA VIEIRA COUTINHO**, mat. **SIAPE 139799** ocupante do cargo de Assistente em Administração, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 139799 | IZABEL CRISTINA VIEIRA COUTINHO | Assistente em Administração | D | 15 | 16 | 05/10/2010 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.985 de 29 de novembro de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 41.336 de 03/12/2009**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 208 de 23/12/2009, **alterando o padrão de vencimento da servidora DENISE MIRANDA TERRA MARTINS**, mat. **SIAPE 308982** ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|------------------------------|---------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 308982 | DENISE MIRANDA TERRA MARTINS | Fonoaudiólogo | E | 13 | 14 | 18/12/2009 |

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 45.062 de 07/07/2011**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 120 de 26/07/2011, **alterando o padrão de vencimento da servidora DENISE MIRANDA TERRA MARTINS**, mat. **SIAPE 308982** ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|------------------------------|---------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 308982 | DENISE MIRANDA TERRA MARTINS | Fonoaudiólogo | E | 14 | 15 | 18/06/2011 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.997 de 30 de novembro de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 44.333 de 29/03/2011**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 55 de 07/04/2011, **alterando o padrão de vencimento do servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO COSTA**, mat. **SIAPE 651012** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 651012 | ANDRE LUIZ RIBEIRO COSTA | Técnico em Enfermagem | D | 9 | 10 | 01/03/2011 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.998 de 30 de novembro de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 43.443 de 03/12/2010**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 204 de 09/12/2010, **alterando o padrão de vencimento do servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMAO**, mat. **626673** ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 626673 | CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMAO | Farmacêutico - Habilitação | E | 13 | 14 | 28/06/2008 |
| 626673 | CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMAO | Farmacêutico - Habilitação | E | 14 | 15 | 28/12/2009 |

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 45.950 de 18/11/2011**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 189 de 30/11/2011, **alterando o padrão de vencimento do servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMAO**, mat. **626673** ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 626673 | CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMAO | Farmacêutico - Habilitação | E | 15 | 16 | 28/06/2011 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.046 de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar expostos ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | MAT. SIAPE |
|------------------------------|---------|------|-----------|------------|
| BERNARDO COUTO NETO | MCG | 348 | CIP 05.11 | 1293810 |
| FLAVIO RONDINELLI DE SA | MCG | 348 | CIP 05.11 | 3316337 |
| JOSE ANTONIO MONTEIRO | MCG | 348 | CIP 05.11 | 0306768 |
| LEONARDO DE MOURA FERREIRA | HUAP | 416 | CIP 05.11 | 1331477 |
| MARCOS RIBEIRO B. DOS SANTOS | HUAP | 416 | CIP 05.11 | 308602 |
| THIAGO THOMAZ MAFORT | HUAP | 416 | CIP 05.11 | 2605071 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.048 de 07 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | MAT. SIAPE |
|-------------------------------|---------|------|-----------|------------|
| MAURICIO LIMA DE MARCA JUNIOR | SME/HU | 448 | CIP 22.10 | 2524581 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.087 de 09 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Levantamento dos Bens Móveis Permanentes e Intangíveis da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, com vistas ao encerramento do exercício de 2011 – Unidade Gestora 153984.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação constante no Memorando n.º 219/11, de 23 de Novembro de 2011, do Sr. Pró-Reitor de Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

I – **Instituir** Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado, Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2011 – Unidade Gestora 153984.

II – **Designar** para compor a referida Comissão os servidores:

- **ADRIANO REIS DE PAULA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 307623;
- **JADIR CELESTINO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE N.º 303459;
- **CAMILA APARECIDA JUSTINIANO DA ROSA**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 1631931; e
- **FLAVIO HENRIQUES GENTIL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 306971.

III – A presidência da Comissão caberá ao servidor **ADRIANO REIS DE PAULA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.088 de 09 de dezembro de 2011.**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 43.602, de 28/12/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020886/2005-31;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 43.602, de 28 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF N° 217, de 30/12/2010 da seguinte forma:

- Onde se lê:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2009, dentre os membros do Colegiado, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula **SIAPE nº 310997**, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, realizado pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

- Leia-se:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2009, dentre os membros do Colegiado, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula **SIAPE nº 311097**, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, realizado pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.089 de 09 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.031497/2011-80;

RESOLVE

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2011, dentre os membros do Colegiado, **ALBERTO DOMINGUES VIANNA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304633, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Radiologia**, da Faculdade de Medicina, designado pela Portaria nº 43.691, de 30/12/2010 e retificada pela Portaria nº 44.094, de 17/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.090 de 09 de dezembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031497/11-80,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2011, **WALTER DE ASSIS MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302763, e **ALBERTO DOMINGUES VIANNA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304633, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Radiologia**, da Faculdade de Medicina.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 07 de dezembro de 2011.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

AÍDA MARIA NEPOMUCENO MARQUES, Professor Associado do Departamento de Cinema e Vídeo, para realizar pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP), **de 16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2013**, com ônus CNPq (pedido em tramitação). (Proc. 23069.052850/2011-65).

AFASTAMENTO PARCIAL

CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE JUNIOR, Médico da Seção de Medicina Clínica do Hospital Universitário Antonio Pedro, para realizar Doutorado em Fisiopatologia Clínica e Experimental na Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ, **de 01 de novembro de 2011 a 01 de março de 2014**, com ônus limitado. (Proc. 23069.053075/2011-65).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 07 de dezembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

DENISE MANCEBO ZENICOLA, Professor Adjunto do Departamento de Artes e Estudos Culturais, do Polo Universitário de Rio das Ostras, **de 10 a 20 de dezembro de 2011**, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-cultural, em Togo, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.05618/2011-08).

JIAGANG YANG, Professor Adjunto do Departamento de Geometria, **de 23 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012**, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.043046/2011-95).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 06 de dezembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

MAX OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 10 a 23 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CAPES/COFECUB; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.042983/2011-23).

Alteração:

Na publicação do DOU de 07 de novembro de 2011, página 24, Seção 2, onde se lê: “de 13 a 18 de dezembro de 2011”, leia-se: 13 a 19 de dezembro de 2011, referente à Professora **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 05 de dezembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, Professor Adjunto do Departamento de Desenho Técnico, **de 08 a 20 de dezembro de 2011**, para apresentar trabalho no “4th International Seminar on Environmental Planning and Management”, no Egito, com ônus limitado: § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.012978/2011-96).

JORGE FERNANDES DE MORAIS, Professor Adjunto; do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, **de 1º de janeiro a 30 de abril de 2012**, para realizar pesquisa como parte dos estudos de doutorado, na UFF, junto à Universitat Politècnica de Catalunya, na Espanha, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.012581/2011-02).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 24 de novembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Professor Adjunto; do Departamento de Antropologia, de 25 de novembro de 2011 a 31 de março de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal; com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.055035/2011-58).

IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM, Professor Assistente do Departamento de Administração, de 10 a 24 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.054788/2011-46).

LUIDI GELABERT SIMONETTI, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação, de 02 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus CAPES/FCT; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.012429/2011-).

Alteração:

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Servidora **ANGELA MARIA BARBOSA ALVES**.

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Professora **CINTHYA CRISTINA GOMES**.

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Professora **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**.

Na publicação do DOU de 07 de novembro de 2011, página 24, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Professora **IONE HASEGAWA KASSUGA**.

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Professora **LILIANE BELZ DOS REIS**.

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Servidora **LUCIA HELENA MARCHON LEÃO RAMALHO**.

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Professora **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**.

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Professora **MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**.

Na publicação do DOU de 03 de novembro de 2011, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 20 a 26 de novembro de 2011”, leia-se, de 20 a 27 de novembro de 2011, referente à Professora **MARIA TERESA COSTA SOARES**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

MARINEUZA C.E SANTO
Técnico em Assuntos Educacionais
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE/CPTA, N.º. 74 de 30 de novembro de 2011.**

INTERESSADO: VALÉRIA VANDA AZEVEDO DE LIMA

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/, de 22/05/2006.

. Processo nº 23069.012504/2011-44 – **VALÉRIA VANDA AZEVEDO DE LIMA**, SIAPE Nº 51038. Período concedido: 01/05/2012 a 29/07/2012 – 90 (noventa dias). **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CPTA/DCQ, N.º. 75 de 01 de dezembro de 2011.

INTERESSADO: VALÉRIA ALBOMONTE BRUNO

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/, de 22/05/2006.

. Processo nº 23069.053188/2011-06 – **VALÉRIA ALBAMONTE BRUNO**, SIAPE Nº 107653-1. Período concedido: 02/05/2012 a 30/07/2012 – 90 (noventa dias). **ALINE DA SILVA MARQUES** – Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º. 14 de 20 de outubro de 2011.**

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e após aprovação em Ata do Colegiado da Unidade, resolve designar os integrantes abaixo citados para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração:

Docentes:

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA, membro titular (presidente) - SIAPE 1768783
CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER, membro titular (vice-presidente) - SIAPE 1766040
ALINE TEODORO DE MOURA, membro titular – SIAPE 1894823
RICARDO THIELMANN, membro suplente - SIAPE 1496100

Discentes:

LUCAS VILLANACCI TIBIRIÇÁ, membro titular - Mat. UFF 11153065
IVO LEITE DA SILVA, membro suplente - Mat. UFF 11153044

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º. 15 de 24 de novembro de 2011.

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** o Professor **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3364489 para a função de Coordenador de Pesquisa da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.
- 2- A designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
Vice-Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º. 16 de 24 de novembro de 2011.

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1818678 para a função de Coordenadora de Extensão da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

2- A designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
Vice-Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º. 20 de 08 de dezembro de 2011.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores **CHUNO WANDERLEI MESQUITA**, matrícula 0307232, **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, matrícula 1106288 e **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, matrícula 0308405 como titulares, e como suplentes os professores **EGÍDIO ROMARIO CARDOSO**, matrícula 1106809, **NEYSE LUZ MUNIZ**, matrícula 0308229 e **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula 0306668, para compor a comissão de avaliação de professores em estágio probatório;

2 - A comissão será presidida pelo professor **CHUNO WANDERLEI MESQUITA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, Nº. 23 de 06 de Dezembro de 2011.

EMENTA: Elogio a professora **ÂNGELA SCARPARO CALDO-TEIXEIRA.**

O Diretor pro-tempore do Curso de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** e reconhecer o empenho pessoal da Professora Dr. **ÂNGELA SCARPARO CALDO-TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1714732, pela exemplar condução do Programa de Educação Tutorial (PET) oferecido a 18 (dezoito) alunos, sendo 12 (doze) destes bolsistas (MEC) com diversos trabalhos premiados recentemente, comprovando o reconhecimento desta atividade fundamental para a construção do conhecimento junto ao corpo discente da nossa instituição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO SEIXAS CARDOSO
Diretor pro-tempore do Curso de Odontologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, Nº. 24 de 06 de dezembro de 2011.

EMENTA: Elogio a professora **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA.**

O Diretor pro-tempore do Curso de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** e reconhecer a dedicação, comprometimento e esforço pessoal da Professora **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA**, matrícula SIAPE 2616827, para que as atividades da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, ocorrida de 17 a 21 de outubro, pudessem transcorrer dentro dos mais elevados padrões de qualidade e eficiência em nossa instituição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO SEIXAS CARDOSO
Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º 25 de 06 de dezembro de 2011.

EMENTA: Elogio ao Servidor **YAN ANSELMO CÔRREA**.

O Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** a iniciativa do servidor **YAN ANSELMO CÔRREA**, Matrícula SIAPE 1797100, na criação e desenvolvimento da Central de Marcação de Consultas e Revisões dos pacientes da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO SEIXAS CARDOSO
Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 59 de 02 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designar Comissão Permanente para elaboração de Projetos Institucionais da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2347864, **ANA PAULA MARTINAZZO**, Matrícula SIAPE n.º 1527944, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1522186, **GILMAR CLEMENTE SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1322646, **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, Matrícula SIAPE n.º 1528650, **MARCOS ANTONIO MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 303555, **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA**, Matrícula SIAPE n.º 2051477, **RENATA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1475538 e **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º 304191, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 60 de 06 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designação de Técnico-Administrativo para o Comitê Permanente de Divulgação e Comunicação da EEIMVR, em complementação à DTS n.º 5 de 25 de abril de 2011.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 5 de 25 de abril de 2011,

RESOLVE:

1- **Designar** a Técnico-Administrativa **FABRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1651869, para compor o referido Comitê.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º. 07 de 10 de novembro de 2011.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **ROBSON ANDRADE CHAMON DO CARMO**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO**, matrícula SIAPE n.º. 308311, **FABIANA RESENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º. 1475496, e **ÂNGELA SANTOS FERREIRA (professora lotada no MMC)**, matrícula SIAPE n.º. 6304192, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Aspergiloma em cisto broncogênico intrapulmonar: relato de caso**”, de autoria do aluno **ROBSON ANDRADE CHAMON DO CARMO**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 106.16.024-8, orientado pela Professora **GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 308503.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 11 de 05 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes professores **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE 0311649 como Presidente, **SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES** Matrícula SIAPE 0307525-6 e **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** Matrícula SIAPE 0310716 como membros titulares e **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** Matrícula SIAPE 1523373 e **MARILDA ANDRADE** Matrícula SIAPE 0312269-6 como membro suplente para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal a partir de 29/11/2011 e será válida também pelo ano de 2012.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 12 de 05 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designar Comissão para Avaliação de Projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE 0311649 como Presidente, **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** Matrícula SIAPE 1523373, **PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY** Matrícula SIAPE 1580932 membros titulares e **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU** - Mat. SIAPE 2250304-7 membro suplente para compor a Comissão para Avaliação de Projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º. 14 de 28 de novembro de 2011.

EMENTA: Designa Coordenadora dos Laboratórios do GAG.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira **MARIA FÁTIMA BETTINI NOVAS**, SIAPE 0666954, para assumir a Coordenação dos Laboratórios do Departamento de Análise Geoambiental da UFF.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura e não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º. 23 de 02 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna. **PRISCILLA AGUIAR DE ARAUJO**. Os membros da Banca são: Prof. **DANIELLE PULBINS BURKOOL**, Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Prof. **MARIA DE FÁTIMA POMBO MARCH**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º. 24 de 02 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **VITOR AGUIAR LOBATO DE CARVALHO**. Os membros da Banca são: Prof. **DANIELLE PULBINS BURKOOL**, Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Prof. **ARNALDO COSTA BUENO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º. 25 de 02 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno. **PEDRO ANDRADE SÁ CORREA**. Os membros da Banca são: Prof. **ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Prof. **ARNALDO COSTA BUENO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 026 de 01 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARIA ANDRÉIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1, **Hermano José de Oliveira Cavalcanti**, Matrª SIAPE nº 0303043-1 e **RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA**, Matrª SIAPE nº 1088753, sob a presidência do primeiro, para juntos avaliarem o desempenho visando à Progressão Horizontal de Assistente I – 20 horas para Assistente II – 20 Horas do Professor **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª. 3542986-5.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º. 61 de 18 de novembro de 2011.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **MARCIO ANTONIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587, **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481 e **RAFAEL SENOS DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 1822405; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno Caio Tannus Vianna Ribeiro, matrícula 106.16.034-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 62 de 20 de novembro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores: **WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO**, Mat. SIAPE 0304592-6, **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, Mat. SIAPE 0310659 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno **DIOGO STRAUCH RIBEIRO**, matrícula 307.16.183-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 63 de 20 de novembro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO**, Mat. SIAPE 0304592-6, **ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA**, Mat. SIAPE 2207212 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno Eduardo Bastos de Siqueira, matrícula 106.16.006-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 64 de 20 de novembro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO**, Mat. SIAPE 0304592-6, **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, Mat. SIAPE 0310659 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno Rafael Marques Esteves de Souza, matrícula 106.16.069-6.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico

#####

SEÇÃO IV

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e de Vice Diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense - Quadriênio 2011/2015.

COMUNICADO N.º 05 de 01/12/2011.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME N.º 03/2011, de 14 de setembro de 2011, publicada no BS UFF N.º 165, Seção II, Página 014, em 14/10/2011, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, Quadriênio 2011/2015 e de acordo com o Edital n.º 01, de 26 de outubro de 2011, desta Comissão, **vem tornar público os resultados da apuração dos votos da Consulta para a Escolha da Diretora e Vice Diretora** da referida Unidade, conforme tabela em anexo.

Niterói, 01 de dezembro de 2011.

MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA
Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL N.º. 03/11.**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL****CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS EXATAS DA EEIMVR NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2011
(DTS N.º. 46)****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme o parágrafo 4º do artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

| Mapa de Apuração | Professor (P) | Téc-adm. (T) | Aluno (A) |
|--------------------------|---------------|--------------|-----------|
| Nº Total de Votantes (T) | 20 | 2 | 1055 |
| Nº Votos Real (R) | 17 | 1 | 76 |
| Nº Votos Válidos (V) | 17+1 | | 75 |
| Nº Votos Nulos (N) | 0 | | 0 |
| Nº Votos Brancos (B) | 0 | | 1 |
| Nº Ausentes (a) | 3 | 1 | 979 |

| Resultado Final | Nº de Votos Válidos | | Número de Pontos |
|---|---------------------|----|------------------|
| | P + T | A | |
| Chapa – Prosseguir CHEFE: ANDRÉ GUSSO SUBCHEFE: EMERSON SOUZA FREIRE | 18 | 75 | 66,9 |

Volta Redonda, 25 novembro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO MARQUES
Presidente - CEL
#####

Edital N.º 03/11.**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DA DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
DEZESSETE DE JULHO (DADJ) DA EEIMVR – GESTÃO 2011/2012
(DTS N.º 36)****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) constituída pela DTS n.º 36 da EEIMVR proclama o resultado da consulta eleitoral ocorrida nos dias 23 e 24 de novembro conforme quadro a seguir:

| Mapa de Apuração | Aluno |
|--------------------------|--------------|
| Nº Total de Votantes (T) | 1468 |
| Nº Votos Real (R) | 123 |
| Nº Votos Válidos (V) | 117 |
| Nº Votos Nulos (N) | 3 |
| Nº Votos Brancos (B) | 3 |
| Nº Ausentes (a) | 1345 |

| Resultado Final | Nº de Votos Válidos |
|--|----------------------------|
| Chapa – Única PRESIDENTE: PAULO RIBEIRO ALVES FILHO VICE-PRESIDENTE: MARCOS ANTÔNIO MIGUEL BARATTA JUNIOR | 117 |

Volta Redonda, 25 novembro de 2011.

GILTON JOSÉ RODRIGUES

Presidente - CEL

#####

EDITAL N.º. 03/11.**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL****CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DA EEIMVR NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE
2011
(DTS N.º. 47)****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme o parágrafo 4º do artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

| Mapa de Apuração | Professor (P) | Téc-adm. (T) | Aluno (A) |
|--------------------------|---------------|--------------|-----------|
| Nº Total de Votantes (T) | 14 | 1 | 292 |
| Nº Votos Real (R) | 11 | 1 | 37 |
| Nº Votos Válidos (V) | 11+1 | | 36 |
| Nº Votos Nulos (N) | 0 | | 0 |
| Nº Votos Brancos (B) | 0 | | 1 |
| Nº Ausentes (a) | 3 | 0 | 255 |

| Resultado Final | Nº de Votos Válidos | | Número de Pontos |
|--|---------------------|----|------------------|
| | P + T | A | |
| Chapa – Todos pelo VEA CHEFE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO SUBCHEFE: ADRIANO PORTZ | 12 | 36 | 66,5 |

Volta Redonda, 25 novembro de 2011.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente - CEL
#####

EDITAL N.º. 02/2011**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2012****1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2. O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 21/11/2011 à 09/12/2011.

1.3. Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa ou no site do PPGS cujo endereço eletrônico é <http://www.proppi.uff.br/ppgs/>

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para o mestrado, em 2012, é de **até 20 vagas**, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem. As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro de vagas constante do anexo II, ao final deste edital.

2.2. O programa não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2012, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 19/09/2011 a 31/10/2011 em caráter improrrogável, no horário das 14hs às 17hs, de segunda à quinta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – 3º andar, sala 316 no PPGS
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação de Sociologia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais para verificação, observando que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição com aceite de orientação do orientador (assinado), conforme disponibilizado no anexo III, ao fim deste edital.

3.4.2. Projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias.

3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2011, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado.

3.4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado.

3.4.5. Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq) para candidatos. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.6. Cópia de Documento de Identidade e Cópia do CPF.

3.4.7. O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais, deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída no acesso à página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158616, Competência – 02/2011, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: data do preenchimento da guia durante o período de inscrição (até 31/10/2011) e valor do principal 100,00 – valor total: 100,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4.8. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.4.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

3.5. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia da UFF. No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

3.7 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia da UFF.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 21/11/2011 a 09/12/2011, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

4.2. O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova de Teoria Sociológica. As provas terão duração de 3 (três) horas e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada, oportunamente. As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a, conforme item 9.7. Fica vetado o uso de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos durante a realização da prova. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5.2.1 deste edital. A bibliografia para esta prova se encontra no anexo I.

4.2.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa. O projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado: o título do projeto, e o do possível futuro orientador, conforme disponibilidade indicado no quadro de vagas do anexo II. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.2.3. Prova Oral. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

4.2.4. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Francês ou Inglês). A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a esta prova serão escritas em português. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção para a prova de proficiência em língua estrangeira onde o candidato será classificado como apto ou não apto.

5.2. A forma de avaliação das etapas do mestrado serão as seguintes:

5.2.1. Avaliação da prova Teoria Sociológica: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos, sendo que esta prova possui peso 2. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade descritiva e analítica para lidar com os conceitos sociológicos abordados na bibliografia que se encontra no anexo I deste Edital.

5.2.2. Avaliação do Projeto de pesquisa: Esta etapa será classificatória, constituindo um dos itens de arguição da prova oral.

5.2.3. Avaliação da prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, com peso 1, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os aspectos avaliados serão: o currículo, o histórico escolar, a pertinência e qualidade do projeto de pesquisa e a disponibilidade do/a candidato/a para cursar a Pós-graduação.

5.2.4. Avaliação de Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Estrangeira (Francês ou Inglês): Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou francesa na área de sociologia. Caso o/a candidato/a não esteja apto na prova de interpretação e compreensão de língua estrangeira, este deverá refazer a prova e/ou apresentar atestado de proficiência até o final do primeiro ano letivo.

5.2.5. As notas das provas individuais e a classificação final dos candidatos aprovados só serão divulgadas ao término do concurso;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova de Teoria Sociológica (peso 2)
- b) Prova Oral (peso 1)

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS.

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova de Teoria Sociológica.
- b) Maior nota da Prova Oral.
- c) Qualificação na Proficiência.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 21/11/2011 e 09/12/2011. Sendo que o cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas que ocorrerá dia 07/10/2011.

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|----------------------------|---|-------------------|
| 19/09/2011 a 31/10/2011 | Período de Inscrições (deverão ser efetuadas dentro do período estabelecido, somente de segunda à quinta) | 14 às 17hs |
| 07/11/2011 | Divulgação da Homologação das Inscrições | 17 hs |
| 23/11/2011 | Realização da Prova de Teoria Sociológica | 9 às 13hs |
| 25/11/2011 | Divulgação do Resultado da Prova teórico-metodológica e Divulgação do calendário da Prova oral | 18hs |
| 30/11/2011 e 01/12/2011 | Realização da Prova Oral | Início às 10hs |
| 02/12/2011 | Divulgação dos Resultados da Prova oral | 14hs |
| 07/12/2011 | Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa ou Francesa | 14hs às 17hs |
| 09/12/2011 | Divulgação do Resultado Final | 17hs |
| 12/12/2011 a 16/12/2011 | Pré- inscrição | 14 às 17hs |

7.1 Os resultados serão divulgados no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico www.propfi.uff.br/ppgs.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, e dirigidos ao Presidente da Banca de Seleção.

8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Presidente da Banca de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

9.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.propfi.uff.br/ppgs.

9.5. Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6. Na prova escrita deverá constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a para sua identificação;

9.7. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Niterói, 08 de agosto de 2011.

BRASILMAR FERREIRA NUNES
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia
#####

ANEXO I**SELEÇÃO MESTRADO – PPGS 2012
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012****BIBLIOGRAFIA**

- MARX, Karl e Engels, Friedrich (1846) A ideologia alemã, vol.1, Lisboa: Presença e São Paulo: Martins Fontes, 1974, pp. 15-99.
- MARX, Karl. “Para a Crítica da Economia Política. O Método da Economia Política” (Parte 3). São Paulo: Edit. Abril Cultural, 1978, p.116-132. (Coleção Os Pensadores)
- MARX, Karl. . “A Mercadoria” e “O Processo de Trabalho e Processo de Valorização”, in O Capital: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira (vol. 1, cap. 1, pp.41-93 e cap.5, pp.149-155), 1975.
- DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Abril Cultural, pp.1-70, 1978.
- DURKHEIM, Émile. “As regras do método sociológico”; São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- WEBER, Max. Economia e sociedade. vol. I. Brasília: Ed. UnB, 1991. Cap I: “Conceitos sociológicos fundamentais”.
- WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.
- SIMMEL, Georg. “O problema da sociologia”, In: Simmel – Col. Grandes Cientistas Sociais (org. E. de Moraes Filho), 1983.
- SIMMEL, Georg. Simmel e a modernidade (or. Jessé Souza e Berthold Oelze), Brasília: Ed. UnB, Parte 1.

ANEXO II

SELEÇÃO MESTRADO – PPGS 2012
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

| Professor Orientador | Vagas Disponibilizadas | Áreas de Interesse |
|--------------------------|------------------------|--|
| BRASILMAR FERREIRA NUNES | 2 | - Sociologia Urbana - Classes Sociais Urbanas - Sociedade de Novas Tecnologias |
| JAIR SOUZA | 2 | - Sociedade e Novas Tecnologias - Gênero e Sexualidade - Sociologia do Estado |
| LETÍCIA VELOSO | 2 | - Novas Configurações do Capitalismo - Sociologia da Juventude - Sociologia Urbana |
| LUÍS ANTÔNIO CARDOSO | 3 | - Sociologia do Trabalho - Sociedade e Novas Tecnologias - Pós-Fordismo e Organizações - Novas Configurações do Capitalismo |
| MARCOS OTÁVIO BEZERRA | 2 | - Sociologia do Estado - Sociologia das Representações e Práticas Políticas |
| MARÍLIA FALCI MEDEIROS | 3 | - Sociologia do Trabalho - Sociologia da Juventude - Novas Configurações do Capitalismo |
| SIDNEI PERES | 3 | - Populações Tradicionais - Políticas Públicas - Movimentos Sociais (Indígena) |
| TATIANA ROTONDARO | 3 | - Teoria Sociológica - Sociedade e Novas Tecnologias - Ambiente e Sociedade - Novas Configurações do Capitalismo |
| VALTER OLIVEIRA | 2 | - Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação |

ANEXO III**SELEÇÃO MESTRADO – PPGS 2012****INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2012 (DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)****INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____

Local e data de nascimento: _____, ____/____/____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail (letra de forma): _____

Fax: _____ Telefone: _____

Identidade nº: _____ Órgão emissor / Data: _____

CPF nº: _____ Estado Civil: _____

Título de Eleitor nº: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____ Titulação: _____

Instituição: _____ Conclusão: _____

ORIENTAÇÃO

Nome do Orientador(a): _____

Aceite (assinatura) do Orientador(a): _____

Título do projeto da dissertação:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cargo: _____ Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: (....) _____

Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...) Inglês (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

_____, _____

Local e data

assinatura / nome

EDITAL**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Biologia das Interações, para o ano de 2012 (primeiro e segundo semestres letivos) na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2375 ou 2376

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: HELENA CARLA CASTRO

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Prazo: **Inscrições de 03 de janeiro até o dia 17 de janeiro de 2012**

Número de Vagas: 23 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Biologia das Interações (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contém projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos

- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Biologia

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de mestrado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Biologia das Interações e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

a) Documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Ciências Biológicas (Interações Moleculares, Celulares e Sistêmicas). Este documento deverá constar de um breve descritivo do trabalho a ser realizado (pré-projeto) incluindo o cronograma (até 5 páginas) com assinatura de concordância do orientador, devendo entregar três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para os endereços posgraduacao@vm.uff.br, posgraduacaouff@yahoo.com.br, contendo o seguinte na linha de assunto: Seleção Mestrado.nomedocandidato. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.

b) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

c) Carta de um Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão necessariamente estar credenciados previamente com pelo menos dois meses de antecedência pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno**).

d) Currículo Lattes do candidato.

e) Diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).

f) Histórico escolar da graduação.

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) Cópia legível da identidade e do CPF.

i) 02 retratos 3x4 de frente.

j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto (item 5.a)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção

Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso de 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2. Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aceito pela Comissão de Seleção.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

1ª etapa – Prova escrita: com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão receber em CD no ato da inscrição. No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e fornecidos aos candidatos, que não poderão fazer qualquer consulta de outros materiais. Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza)

Os fatores a que se refere o item acima receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova, que serão somadas e divididas por 3 (três) para se obter a nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

b) 2ª etapa - Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa.

c) 3ª etapa - Entrevista - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por uma banca de professores do curso de pós-graduação. Todos os candidatos serão entrevistados pela mesma banca. As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso. Serão atribuídas à entrevista as possíveis notas: 10 (excelente); 9 (muito boa); 8 (boa) e 7 (regular). Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do candidato no programa.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

8. Do Cronograma

| | |
|--|---------------------------------------|
| Solicitações de Inscrições | 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2012 |
| Divulgação de Inscrições Deferidas/Indeferidas | 23 de janeiro de 2012 |
| Homologação das Inscrições | 24 de janeiro de 2012 |
| Prova Escrita (1ª etapa) | 30/01/2012 |
| Prova de Inglês (2ª etapa) | 31/01/2012 |
| Entrevista (3ª etapa) | 01 e 02/02/2012 |
| Resultado das 03 etapas de seleção | Até 7/02/2012 |
| Resultado Final do Processo Seletivo | Até 10/02/2012 |

9. Do Regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação ou acesse <http://www.uff.br/institutodebiologia/ppbi.htm>.

HELENE CARLA CASTRO

Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações

#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM BIOLOGIA DAS INTERAÇÕES**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de **Doutorado em Biologia das Interações** (fluxo contínuo), para o ano de 2012 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2375 ou 2376

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Helena Carla Castro

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Prazo: **Inscrições de 03 de janeiro até o dia 17 de janeiro de 2012**

Número de Vagas: 23 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Biologia das Interações (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contém projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Biologia

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Biologia das Interações e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para a inscrição:

a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

b) curriculum vitae no formato Lattes.

c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.

d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).

e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno**).

f) 05 cópias do anteprojeto de tese (máximo 10 páginas) com assinatura de concordância do orientador, devendo entregar três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para os endereços posgraduacao@vm.uff.br, posgraduacaouff@yahoo.com.br, contendo o seguinte assunto: **Seleção Doutorado.nomedocandidato**. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.

g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.

h) cópia legível da identidade e do CPF.

i) dois retratos 3x4 de frente.

j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2. Da Homologação das inscrições

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a - Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b - Tiverem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1)
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4)
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com entrevista ao final que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5.a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5.e) (PESO 5)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

8. Do Cronograma

| | |
|--|---------------------------------------|
| Solicitações de Inscrições | 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2012 |
| Divulgação de Inscrições Deferidas/Indeferidas | 23 de janeiro de 2012 |
| Homologação das Inscrições | 24 de janeiro de 2012 |
| Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa | 30/01/2012 |
| Análise do currículo do candidato | 31/01/2012 |
| Apresentação oral do anteprojeto | 01 e 02/02/2012 |
| Resultado das 03 etapas de seleção | Até 07/02/2012 |
| Resultado Final do Processo Seletivo | Até 10/02/2012 |

9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas :

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação ou acesse <http://www.uff.br/institutodebiologia/ppbi.htm>.

HELENE CARLA CASTRO
Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações
#####

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL DE SELEÇÃO****NÍVEL: MESTRADO; ANO LETIVO: 2012**

A Universidade Federal Fluminense (UFF), através da Coordenação de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), torna públicas as condições para a inscrição e seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, criado em 25/08/2010, conforme a decisão nº 84/2010 do Conselho Universitário (CUV) desta instituição e aprovado pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC).

1. Das Áreas de Concentração (veja o anexo a esse Edital, com descrição das áreas de concentração e Linhas de Pesquisa):

- Termociências, Energia e Meio-Ambiente;
- Mecânica dos Sólidos e Projeto Mecânico.

2. Dos Candidatos

Podem se candidatar os graduados com nível superior nas seguintes áreas: Engenharias, Física, Química, Matemática; lembrando que as candidaturas estão condicionadas à análise da Comissão de Seleção e Distribuição de Bolsas composta pelos docentes membros do programa: Alexandre José da Silva, Jayme Pereira de Gouvêa e Alberto Paiva.

3. Dos Documentos Necessários

3.1. Cópia da carteira de identidade;

3.2. Cópia do CPF;

3.3. Curriculum Vitae;

3.4. Cópia do histórico escolar;

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior devem cumprir as exigências estabelecidas na Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação destes títulos;

3.6. Declaração de disponibilidade em tempo integral para a realização do curso, em formulário fornecido no ato de inscrição.

4. Do Calendário de Atividades

Haverá dois Processos Seletivos no âmbito do presente edital, um a cada semestre do ano letivo, sujeitos às regras do presente edital, mas cada um compreendendo seus próprios períodos de inscrições, datas de prova e entrevista, e divulgação de resultados. Os aprovados para o primeiro Processo Seletivo que não se inscreverem em disciplinas ainda no primeiro período letivo serão considerados eliminados do processo.

Calendário do primeiro Processo Seletivo, para entrada no primeiro Semestre de 2012

| | |
|----------------------------------|---|
| Inscrições | Datas: de 24 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012; Horário: de 14 h00 às 18 h 00 Local: Secretaria da PGMEC, sala D25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ |
| Prova de Inglês | Data e Horário: 27 de fevereiro de 2012 – às 09:00 h Local: sala D30 - 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ |
| Entrevista | Data: 27 de fevereiro de 2012 Horário: a partir das 13 h 00 min (*), Local: no mesmo local da Prova de Inglês. |
| Divulgação dos resultados | A partir de 28 de fevereiro de 2012 , através de afixação de lista em quadro no 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ |
| Inscrição em Disciplinas | Datas: de 29/02/2012 a 02/03/2012, Local: Secretaria da PGMEC, sala D25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ - |

(*) – As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção de forma individual. Recomenda-se aos candidatos prepararem-se para algum tempo de espera, que dependerá do número de candidatos a serem entrevistados.

Calendário do Segundo Processo Seletivo, para entrada no segundo Semestre de 2012

| | |
|----------------------------------|--|
| Inscrições | Datas: de 06 a 24 de agosto de 2012 Horário: de 14 h00 às 18 h 00 Local: Secretaria da PGMEC, sala D25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ |
| Prova de Inglês | Data e Horário: 28 de agosto de 2012 – às 09:00 h Local: sala D30 - 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ |
| Entrevista | 28 de agosto de 2012 - a partir das 13 h 00 min (*), Local: no mesmo local da Prova de Inglês. |
| Divulgação dos resultados | A partir de 29 de agosto de 2012 através de afixação de lista em quadro no 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ |
| Inscrição em Disciplinas | de 30/08/2012 a 31/08/2012, Local: Secretaria da PGMEC, sala D25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro- Av. dos Trabalhadores, 420- Vila Sta. Cecília |

(*) – As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção de forma individual. Recomenda-se aos candidatos prepararem-se para algum tempo de espera, que dependerá do número de candidatos a serem entrevistados.

5. Das Inscrições

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC, sala D25, Av. dos Trabalhadores, nº 420, Vila Sta. Cecília, Volta Redonda - RJ, Cep: 27.255-125, Volta Redonda, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível nesse local, no horário de 14h às 18h. Não serão recebidas inscrições via eletrônica. Para contato e informações, no entanto, poderão ser enviadas mensagens para ajs@puvr.uff.br.

6. Das Vagas

O presente edital oferece em cada um dos dois processos seletivos um número total de 25 (vinte e cinco) vagas apenas para alunos em regime de dedicação integral, sendo 20 (vinte) vagas para candidatos brasileiros e 5 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros. Na ausência de candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão revertidas para candidatos brasileiros, a critério da Comissão de Seleção.

7. Das Bolsas de Estudo

A concessão de bolsas de estudo está condicionada à disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou, ainda, de bolsas obtidas através de convênios com empresas. Para fazer jus ao recebimento de bolsas, exige-se do candidato, além da disponibilidade integral, dedicação exclusiva dos alunos bolsistas.

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis dar-se-á pela ordenação dos alunos aprovados no processo de seleção, com base nos seguintes critérios a serem aplicados pela Comissão de Seleção e Distribuição de Bolsas: (i) Classificação no processo seletivo; (ii) condições sócio-econômicas do candidato, a serem definidas durante a entrevista; (iii) caráter público ou privado da instituição de formação do candidato, dando-se preferência a candidatos formados em instituições de ensino superior públicas. Para tanto, a Comissão de Seleção poderá requerer do candidato documentos que comprovem a condição sócio-econômica por ele declarada.

8. Dos Processo Seletivos

A seleção dos candidatos em cada processo seletivo é feita pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª Fase: Exame do Histórico Escolar de graduação; itens do Currículo Vitae como participação em atividades técnico-científicas durante o período de formação; iniciação científica; experiência profissional; publicações técnico-científicas; comprovação das informações prestadas. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 4 (quatro) a 10 (dez) a cada candidato.

2ª Fase: Prova de Inglês: O candidato deverá demonstrar, por escrito, capacidade para leitura, interpretação e compreensão da literatura proposta na forma de textos técnicos de áreas diversas do conhecimento técnico-científico. A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) a prova de cada candidato.

3ª Fase: Entrevista com a Comissão de Seleção: Entrevista do candidato com relação à experiência profissional e científica; expectativas e motivações com relação ao curso; grau de comprometimento e dedicação com relação ao curso de Pós-graduação; e condição sócio-econômica (sujeita a documentação comprobatória). A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 5 (cinco) a 10 (dez) a cada candidato.

9. Dos Critérios de Aprovação, Classificação

Será atribuído a cada candidato um grau único, obtido pela média aritmética das notas de cada fase da seleção. O grau mínimo para aprovação na seleção é igual a 6,0 (seis). A falta da apresentação da documentação necessária até a data de realização da 3ª fase resultará na eliminação do candidato.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2011.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica da EEIMVR/PUVR/UFF
#####

ANEXO ao Edital PGMEC-VR-2012**Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa
da PGMEC-VR**

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGMEC) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda conta com duas áreas de concentração e cinco linhas de pesquisa, conforme a tabela a seguir. As Linhas de Pesquisa contemplam grande parte das cinco subáreas da Engenharia Mecânica.

RESUMO

| Áreas de Concentração | Linhas de Pesquisa |
|--|--|
| 1. Termociências, Energia e Meio Ambiente | 1.1 Sistemas Multifásicos 1.2 Conversão e Armazenamento de Energia 1.3 Dispersão e Tratamento de Efluentes |
| 2. Mecânica dos Sólidos, Fabricação e Projeto Mecânico | 2.1 Comportamento e Processamento de Materiais 2.2 Projeto de Componentes Mecânicos 2.3 Dinâmica, Controle e Acústica 2.4 Biomecânica |

Esta organização da pesquisa aborda os conceitos clássicos da Engenharia Mecânica relativos à área metal-mecânica, atendendo à grande concentração de indústrias da região do Médio Paraíba, como também contempla aspectos mais atuais, como Energia, Meio Ambiente e Biomecânica. Procura-se, desta forma, atrair uma grande diversidade de alunos, não só formados em Engenharia Mecânica como em outras especialidades.

Detalhamento**Área de Concentração 1- Termociências, Energia e Meio Ambiente**

A área de conhecimento de Termociências é bastante abrangente e compreende o estudo de transferência energia e massa. Permite o tratamento de diversos problemas relacionados à indústria metal-mecânica, produção, transporte e armazenamento de petróleo e até processos e fenômenos relacionados ao armazenamento, conservação e processamento de alimentos, citando apenas alguns exemplos.

Por sua vez, as questões ligadas à energia e ao meio ambiente estão em geral associadas e necessitam de uma abordagem interdisciplinar. Estes temas vêm despertando interesse acadêmico devido à legislação cada vez mais rigorosa em relação à preservação do meio ambiente. Uma linha de pesquisa relacionada à energia visa o estudo de metodologias de geração, cogeração e eficiência energética em processos da indústria metal-mecânica, grande consumidora e geradora de energia. Uma abordagem baseada em fenomenologias de transporte permite um desenvolvimento eficaz de conversão, transporte e armazenamento de energia, tratando de temas de interesse da Região Sul Fluminense, tais como: combustíveis para siderurgia e desenvolvimento de equipamentos térmicos mais eficientes. Neste contexto, existe uma outra linha de pesquisa que analisa a dispersão e o tratamento de resíduos com avaliações de consequentes impactos ambientais.

Assim, a área de concentração de Termociências, Energia e Meio Ambiente compreende três linhas de pesquisa descritas a seguir.

Linha de Pesquisa 1.1 – Sistemas Multifásicos

Nesta linha de pesquisa, enquadram-se os temas tradicionais ligados à área de termociências. Uma recém implantada rede com alta capacidade de processamento trará facilidades ao desenvolvimento de estudos numéricos, enquanto o aparelhamento dos laboratórios do departamento de engenharia mecânica (vide item 4 desta proposta) permitirá o desenvolvimento de estudos experimentais. Além disso, a atual infra-estrutura de laboratórios pode oferecer suporte a estes estudos experimentais.

Linha de Pesquisa 1.2 – Conversão e Armazenamento de Energia

O desenvolvimento desta linha de pesquisa requer conhecimentos multidisciplinares e, portanto, constitui um desafio para o Programa, cujo objetivo consiste em aplicar os conhecimentos de Engenharia Mecânica a temas ligados à conversão, armazenamento e transporte de energia, assim como questões ligadas à área ambiental como aproveitamento de resíduos, geração de energia “limpa” e concepção de processos auto-sustentáveis.

Linha de Pesquisa 1.3 – Dispersão e Tratamento de Efluentes

Um tema que merece destaque em uma linha de pesquisa própria é o estudo de efluentes, tanto sua dispersão como possíveis tratamentos. A utilização de modelamento e simulação das equações de transporte, cujo grupo de docentes que participam dessa linha tem bastante experiência, abre uma série de possibilidade para abordar a dispersão de efluentes e, em seqüência, seu tratamento.

Área de Concentração 2 - Mecânica dos Sólidos, Fabricação e Projeto Mecânico

A área de Mecânica dos Sólidos visa a formação de recursos humanos especializados em análises estáticas e dinâmicas de sistemas mecânicos. Nos últimos anos, o parque industrial da região sul-fluminense, que originalmente destinava-se à siderurgia, diversificou suas áreas de atuação com a chegada de fábricas de automóveis, ônibus e caminhões, assim como de fábricas de insumos destinados à indústria de petróleo e gás, criando uma demanda natural de profissionais nas áreas de vibrações, controle, acústica, análise de tensões entre outras.

A área de Projeto Mecânico refere-se à concepção e à análise de componentes mecânicos, através da utilização de ferramentas como CAD/CAE e CAM, método de elementos finitos (sejam pacotes – ANSYS, ABAQUS – sejam códigos abertos implementados). Além disso, esta área contempla o estudo dos materiais a serem empregados nestes componentes, assim como seu processo de fabricação.

Ainda dentro da área de Projeto Mecânico pode ser situada uma linha de pesquisa em Biomecânica, tema eminentemente interdisciplinar, mas que abordará estudos relacionados à análise de próteses e implantes. Aproveita-se não só da experiência no assunto de alguns professores, mas também abre novas perspectivas de pesquisa para novos docentes. Além disso, é um tema que deverá atrair um grande número de interessados, não somente oriundos dos cursos de engenharia como de outras especialidades tais como ortodontia, fisioterapia e medicina.

Esta área de concentração compreende quatro linhas de pesquisa, apresentadas a seguir.

Linha de Pesquisa 2.1 – Comportamento e Processamento de Materiais

Visa o estudo teórico e experimental acerca dos diversos processos de fabricação de componentes mecânicos, além de ensaios mecânicos para verificação das suas propriedades e da sua integridade estrutural. Na verdade, embora autônoma, esta linha de pesquisa também serve de suporte para uma posterior análise de estruturas mais complexas, apoio o projeto de componentes mecânicos ou especiais, como implantes e próteses. Apesar do histórico da instituição na área de Metalurgia e Materiais, com pesquisas em temas correlatos no Programa de Pós-graduação em Metalurgia, deve ficar claro que os assuntos tratados nesta linha complementam aqueles estudados neste outro Programa.

Linha de Pesquisa 2.2 – Projeto de Componentes Mecânicos

Os objetivos fundamentais desta linha de pesquisa são a concepção e a análise de diferentes tipos de componentes mecânicos ou estruturais quando submetidos a cargas dinâmicas ou cíclicas através da construção de protótipos e da simulação numérica desses elementos. Para isso, o programa conta com a infraestrutura dos laboratórios de Engenharia Mecânica a serem implantados (vide item 4 desta proposta). Mais uma vez, destaca-se a competência dos professores envolvidos nesta área (vide item 6 desta proposta).

Linha de Pesquisa 2.3 – Dinâmica, Controle e Acústica

Esta linha de pesquisa possui três interesses: o estudo de sistemas dinâmicos através de técnicas de análise não-linear; o controle de sistemas mecânicos e estudos teórico-experimentais na área de acústica. Obviamente, estes tópicos estão intrinsecamente relacionados e o objetivo dos professores envolvidos é concatenar estes interesses.

Conforme ressaltado anteriormente, devido à instalação de novas indústrias na região, existe atualmente uma demanda pelo aprofundamento nesta área – o que possibilita não só a captação de alunos para o programa, como também abre a possibilidade de elaboração de projetos de extensão junto a estas empresas.

Linha de Pesquisa 2.4 – Biomecânica

Conforme mencionado anteriormente, esta linha de pesquisa é uma extensão da linha 2.2, e tem como objetivo o estudo de estruturas biomecânicas – uma área interdisciplinar relativamente nova que tem despertado grande interesse científico. O campo de estudo da Biomecânica é muito amplo e pode envolver diferentes áreas do conhecimento humano. Porém, a linha de pesquisa criada atém-se à análise de próteses e implantes, com o estudo dos esforços oriundos de sua utilização durante o movimento humano no caminhar, elevação de cargas e até mesmo a mastigação.